



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 16 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2642



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1977, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Psicólogo(a)”.

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O número de vagas do cargo de provimento efetivo de Psicólogo(a), previsto no Anexo I da Lei nº 1547, de 23 de agosto de 2019, com redação dada pela Lei nº 1956, de 23 de maio de 2023, fica alterado para 19 (dezenove), mantida a carga horária semanal, o valor do vencimento e a escolaridade exigida.

**Art. 2º** Revoga-se a Lei nº 1956, de 23 de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 08 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.079, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar VILOBALDO VIEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 442403, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.080, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar WELITON ALVES FERREIRA, matrícula 442402, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/08/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.081, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar SUELEM CAMILA DOS REIS RODRIGUES, matrícula 442401, para o cargo de PEM-II GEOGRAFIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de dispensa do servidor Carlos Roberto Machado de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.082, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, DANIELA CRISTINA SILVA CORREIA, matrícula 441301, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.083, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispensa, a pedido, servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, DOLE DE MELO, matrícula 442275, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-I.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.084, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar LUCAS GERMANO VIEIRA, matrícula 442014, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.085, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL DE FATIMA OLIVEIRA STEIN, matrícula 33618, cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.086, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, SAMUEL SILVA NUNES SOARES DE SÁ, matrícula 441180, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO:** Termo de Permissão de uso de bem móvel que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.451/0001-75, com sede nesta cidade na Rua Romênia, nº 820-A, Bairro Jardim Montreal, CEP: 38.500-000, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com fundamento no art. 92 da lei orgânica e no Decreto Municipal nº 2647/2023. **Objeto:** a permissão de uso gratuito e precário de bem móvel, patrimonializado sob o nº 31.068, pertencente ao Município de Monte Carmelo-MG, ora PERMITENTE, em favor de Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo de Monte Carmelo – CARMOCEB, ora PERMISSIONÁRIA. O PERMITENTE disponibilizará à PERMISSIONÁRIA o bem móvel: 01 (um) Projeto Pedagógico Biblioteca Móvel Pilares da Educação, acompanha 180 (cento e oitenta) livros, fantoches, fantasias e móvel produzido em MDF, a ser destinado ao Centro Educacional Infantil Maria Carmelitana. **Finalidade:** é contribuir com a PERMISSIONÁRIA na prestação dos serviços educacionais consistentes na oferta de creches para crianças de até 3 (três) anos. **Vigência:** vigorará a partir da data de sua assinatura, por tempo indeterminado, enquanto cumprida a sua finalidade precípua. **Data de assinatura:** 30 de junho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 68/2023 Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica.** A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2023, às 14:00 horas o Pregão nº 68/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Tipo: menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2023 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 28/08/2023 a partir das 14h20mim no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 10/08/2023. Monte Carmelo, 11 de agosto de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILEIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)